

Aos dezoito dias do mês de Junho de Dois Mil e Um, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontravam presentes os Vereadores Frederico António Gomes Saramago e José Carlos Julião de Araújo, por terem renunciado ao mandato. No entanto não se encontram legalmente substituídos e não justificaram as suas faltas.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Assessor Principal de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Devidamente informados pelo Assessor Principal, de Obras e Urbanismo foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias: Foi presente o requerimento número mil oitocentos e quatro de vinte e nove de Setembro do ano Dois Mil de Salvador Gomes de Jesus Santos, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para alterar arrecadação em Bar, na Sancheira Grande. DEFERIDOS, com a condição imposta pelo Serviço Nacional de Bombeiros. Número novecentos e onze, de dez de Maio do presente ano, de Isilda Maria de Jesus Louro, solicitando a aprovação de projecto de arquitectura para remodelação e ampliação de hospedaria, sita no Moinho da Canastra, Pinhal. A Câmara apreciou o pedido e com base no parecer técnico DEFERIU o mesmo, com a condição de apresentar estado pormenorizado do muro de suporte, devidamente calculado e cotado, acompanhado de termo de responsabilidade. Deliberou ainda, que a requerente deverá solicitar a reclassificação do estabelecimento na Direcção Geral de Turismo e apresentar os projectos de especialidades. Número oitocentos e cinquenta e cinco, de seis de Outubro do ano Dois Mil, de Maria Isabel C. Pinto Basto, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para remodelação e ampliação da Quinta da Azenha em Olho Marinho. A Câmara deferiu o pedido com as condições constantes no parecer técnico e solicitou à fiscalização que averiguasse se outros solos além dos autorizados pela RAN foram inutilizados com entulhos e aterros.-

Handwritten signature and stamp in the right margin.

LOTEAMENTOS: - Foi presente o requerimento número mil cento e vinte cinco, de cinco de Junho corrente, de Maria Rodrigues e Outra, solicitando a emissão de alvará de loteamento na Dagorda. DEFERIDO.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - Foi presente o requerimento número mil cento e dezanove, de cinco de Junho corrente, de SAFRANCO Empreendimentos Imobiliários Lda., solicitando informação prévia para construção de moradia no lote sessenta e três do Bairro Vinte Cinco do Bomsucesso. A Câmara considerou viável a pretensão, devendo a requerente cumprir as disposições do regulamento anexo à planta do referido lote vinte cinco. Número mil cento e vinte dois, de cinco de Junho do corrente ano, de Olga Maria Soares Martins dos Santos, solicitando informação prévia para construção de moradia na Barreira Vermelha, Santa Maria. A Câmara depois de apreciar o pedido, propôs o indeferimento do mesmo, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto a área florestal, onde só é possível construir, cumprindo as disposições constantes do número quatro do artigo cinquenta e sete do Plano Director Municipal, o que não se verifica. Deliberou ainda, que se procedesse à audiência prévia nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

Número três mil cento e vinte cinco, de vinte e três de Maio do presente ano, de Ana Paula Vicente Gomes Tempore, onde presta esclarecimentos relacionados com a resolução das infraestruturas do local, para o qual solicitou um pedido de informação prévia, para construção de moradia e restaurante, no Casal da Lagoa Alvinha – Gaeiras. A Câmara depois de analisar o pedido, deliberou que, para uma correcta apreciação do mesmo, deveria ser apresentado um esboço com indicação da área coberta que a requerente pretende ocupar.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número mil e noventa e quatro, de um de Junho do presente ano, de Fernando José Rodrigues Ferreira, solicitando certidão comprovativa de recepção das obras de urbanização do loteamento sito em Quintal – Usseira - alvará trezentos e dez, ou se a caução apresentada é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento atrás mencionado. A Câmara depois de analisar a pretensão, deliberou comunicar ao requerente que, aquando da passagem do alvará de loteamento, as infraestruturas do prédio, sobre o qual o mesmo recaiu, já se encontravam realizadas, não havendo portanto lugar a caução.-----

RECLAMAÇÃO: - Foi presente uma comunicação da Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa, informando a Câmara que tinha recebido uma reclamação de vários moradores daquela freguesia, relacionada com a demolição do Chafariz da Biquita, que o Sr. Armando Duque tinha demolido, o qual se encontrava implantado no alvará de loteamento número trezentos e seis, sito naquela freguesia. A Câmara após ter analisado a referida reclamação, deliberou notificar o Sr. Armando Duque, residente na Dagorda, para que procedesse à reconstrução do referido chafariz, tal como o anterior, no local onde se encontra previsto na planta do loteamento atrás mencionado.-----

PLACA INDICATIVA: - Foi presente o requerimento número seiscentos setenta e um de seis de Abril do ano em curso, de Fernando do Amaral Santos Sarmiento, solicitando autorização para colocar placa indicativa no cruzamento da estrada de Caldas da Rainha / Óbidos, com ligação á Estrada da estação. DEFERIDO, com as condições impostas pela ICERR, Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária.----

NEPTUNO – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS NAÚTICOS DA LAGOA DE ÓBIDOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Da NEPTUNO, Associação de Desportos Náuticos da Lagoa de Óbidos, foi presente um ofício solicitando à Câmara a concessão de um subsídio no valor de trezentos e cinquenta mil escudos para realização de prova desportiva, que trará a Óbidos vários atletas de todo o País. A Câmara deliberou conceder o subsídio solicitado, após ter ouvido os esclarecimentos do Presidente do Clube, António Manuel Rodrigues Morais.-----

PEDIDO PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO – ISABEL GOMES FERREIRA CUNHA: - Foi presente um ofício da Sra. Dona Isabel Gomes Ferreira Cunha, solicitando a instalação de máquinas automáticas de venda de produtos (bebidas essencialmente) nos Parques de estacionamento da Vila de Óbidos. A Câmara, atendendo à proximidade do Café existente no Parque de Estacionamento e porque a distância até à Vila não é muita, e certamente a colocação destas máquinas iria prejudicar o comércio já existente, deliberou não autorizar a referida colocação.-----

LINHA DE CRÉDITO BONIFICADO (INTEMPÉRIES): - A Câmara atendendo aos estragos provocados pelas intempéries do Inverno rigoroso que se fez sentir em todo o País, deliberou candidatar-se através da DGAP à linha de crédito bonificado Após ter apresentado candidatura a mesma foi aprovada até ao montante de trinta e dois milhões e setecentos

mil escudos. Assim, a Câmara deliberou proceder às consultas necessárias para contratação de um empréstimo ao abrigo da linha de crédito bonificada para intempéries, até ao montante de trinta e dois mil e setecentos contos, consultando para tal a Caixa Geral de Depósitos, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha e Óbidos e o BPI.-----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DESPORTIVA E CULTURAL VAUENSE – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO PARA EQUIPAR COZINHA:

- Da Associação recreativa Desportiva e Cultural Vauense, foi presente um officio solicitando à Câmara o apoio financeira necessário para equipar uma cozinha existente naquela Associação, afim de poderem dar uma maior utilização ao espaço, rentabilizando o mesmo. A Câmara atendendo ao orçamento apresentado pela referida Associação, deliberou conceder um subsídio no valor de um milhão e quinhentos mil escudos.----

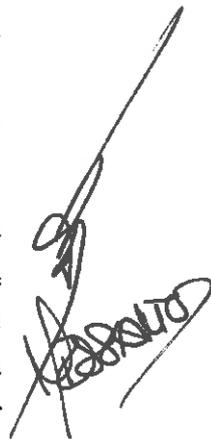
APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PROJECTO DE “MUSEU MUNICIPAL ABÍLIO MATTOS SILVA” EM ÓBIDOS

- **LANÇAMENTO DE CONCURSO:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o projecto do Museu Municipal Abílio Mattos Silva, destinado a mostrar aos nossos visitantes a obra daquele artista, que viveu em Óbidos. A Câmara analisou o projecto e deliberou por unanimidade aprová-lo. O referido projecto foi aprovado igualmente pelo Instituto Português de Museus e pelo IPPAR. Assim, e face ao montante previsto da obra, cerca de setenta milhões de escudos, foi deliberado abrir concurso público para realização da obra.-----

INFORMAÇÃO: - Foram, presentes à reunião, para informação duplicados das requisições números mil e noventa e cinco a mil cento e oitenta e quatro, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de cinco milhões noventa e três mil quinhentos setenta e três escudos. A Câmara tomou conhecimento.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e onze datado de treze do corrente mês que apresenta o saldo de setenta e oito milhões quatrocentos vinte e dois mil duzentos e vinte escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento, foram presentes listagens discriminativas das Ordens de Pagamento número mil cento e trinta e nove a mil duzentos e cinco no valor de doze milhões oitocentos oitenta e cinco mil quinhentos sessenta e seis escudos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA número duzentos e vinte cinco a duzentos cinquenta e seis no valor de cinco milhões novecentos cinquenta

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the word "APPROVADO" in capital letters, arranged in a circular pattern. The signature is slanted and appears to be a stylized name.

e um mil oitenta e oito escudos, fazendo parte integrante desta acta.-----

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE AGRICULTURA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA CONGRESSO: - A Sra. Vice Presidente informou o Executivo Camarário do pedido de colaboração efectuado pela ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE AGRICULTURA, para a realização do Congresso que terá lugar em Portugal e do qual faz parte uma visita a Óbidos. São estudantes de várias nacionalidades em número de cento e vinte. A Câmara deliberou comparticipar com o almoço para os referidos elementos.-----

CONCESSÃO DE APOIO PARA ACTIVIDADES COM CRIANÇAS ORIUNDAS DA ILHA DO PRÍNCIPE: - A Câmara deliberou comparticipar com material, nomeadamente T-shirts, material escolar entre outro, para as actividades que as crianças da Ilha do Príncipe irão desenvolver durante o período de férias, tais como sessões de leitura; concursos de desenhos; Exposições fotográficas; divulgação da língua portuguesa, entre outras.-----

PROJECTO “FARÓIS DE PORTUGAL” – OFERTA DE ALMOÇO: - A Câmara deliberou comparticipar no Projecto “Faróis de Portugal” a levar a efeito pela Associação Jovemédia e que conta com a participação de cerca de trinta jovens, com um almoço.-----

AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE ÓBIDOS – PEDIDO DE APOIO: - Do Agrupamento de escuteiros de Óbidos, foi presente um officio solicitando a concessão de um subsídio financeiro, que permita proceder à aquisição de algum material, nomeadamente tendas, em virtude das existentes necessitarem de substituição. A Câmara deliberou conceder o subsídio de cem mil escudos.-----

DELEGAÇÃO ESCOLAR DE ÓBIDOS – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE AUXILIAR DE ACCÃO EDUCATIVA: - Da Delegação escolar de Óbidos, foi presente um officio solicitando à Câmara apoio na contratação de uma Auxiliar de Acção educativa a tempo inteiro, para melhor funcionamento dos serviços. A Câmara analisou o pedido efectuado e deliberou voltar a analisar o mesmo no início do ano lectivo Dois Mil e Um / Dois Mil e Dois.-----

DESLOCAÇÃO DO GRUPO CORAL ALMA NOVA A GOUVEIA – CONCESSÃO DE APOIO: - A Câmara tomou conhecimento da deslocação à cidade de Gouveia, para actuação do Grupo

Coral Alma Nova e perante o pedido deste, deliberou conceder um subsídio no valor de cem mil escudos.-----

SERVICOS DE RETROESCAVAÇÃO- CARLOS DUQUE: -

Pelo Sr. Vereador Francisco Rato foi solicitada a abertura de consultas para serviços de retroescavação até mil horas, em virtude do contrato efectuado com o Carlos Duque se encontra a finalizar. Mais informou aquele Vereador que o Sr. Carlos Duque mostrou interesse na continuação do referido contrato pelo valor do contrato anterior. Foi deliberado consultar o Sr. Carlos Duque afim de aferir da vontade do mesmo em continuar os referidos trabalhos de retroescavação pelo valor do anterior contrato.-----

P.U. TURISBEL / CASALITO: - Após reunião com o Consultor Jurídico e com os elementos da equipa encarregada de proceder à alteração do regulamento do Plano de Urbanização Turisbel / Casalito, os Senhores vereadores mostraram-se disponíveis para apreciação da alteração ao referido Plano de Urbanização, como segue: “ I – Coloca-se numeração ao artigo primeiro e acrescenta-se um número dois. Artigo Primeiro (Objectivos). Um - São objectivos do presente Regulamento: a) Viabilizar uma solução urbanística que concilie as pretensões e as expectativas decorrentes de uma situação existente com os imperativos dos principais objectivos do Plano Director Municipal. “As unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG) correspondem às áreas em que se prevê a necessidades de elaboração de outros planos de ordenamento, de modo a consagrarem-se efectivamente os objectivos do Plano e estão cartografados na Planta de Ordenamento”. B) Estabelecer uma disciplina de edificabilidade por forma a garantir uma coerência urbana, sujeitando as novas construções ao Plano Director Municipal, nos termos do número quatro do artigo setenta; “Devem aplicar-se as seguintes condicionantes: Quatro ponto Um. – Índices Urbanísticos: a) densidade variável entre dez e quarenta habitantes / hectare; b) ICB máximo de zero vírgula catorze; c) Número de pisos não superior a dois, admitindo-se um terceiro piso recuado, com área bruta equivalente a dois terços do pavimento do piso imediatamente inferior. Quatro ponto Dois – Tipologias e ocupações: Nestas áreas apenas são permitidas as seguintes tipologias: a) Habitação unifamiliar isolada em área de terreno não inferior a duzentos e cinquenta metros quadrados, com área de implantação máxima de cento e oitenta metros quadrados e número de pisos não superior a dois; b) – Habitação unifamiliar geminada em área de terreno não inferior a duzentos metros quadrados, com a área de implantação máxima de cento e cinquenta metros

quadrados e número de pisos não superior a dois; c) Habitação unifamiliar em banda em área de terreno não inferior a duzentos e cinquenta metros quadrados com a área total de terreno de cento e cinquenta metros quadrados e número de pisos não superior a dois; d) Hotéis e aldeamentos turísticos em área total de terreno não inferior a um hectare e número de pisos não superior a três; e) Equipamentos de utilização colectiva, com número de pisos não superior a dois; f) Estabelecimentos comerciais instalados em edifícios próprios, com número de pisos não superior a dois. Dois – Na zona habitacional existente a reconverter Um (HR Um) são permitidas as tipologias unifamiliar e colectiva e número de pisos não superior a três. II – Alteração do Artigo Décimo Quinto. Artigo Décimo Quinto (Protecção á faixa costeira). A área abrangida pela faixa costeira delimitada na carta de síntese de condicionantes é regulamentada pelo Decreto regulamentar número trinta e dois barra noventa e três de quinze de Outubro, sem prejuízo do disposto no número dois do artigo primeiro do presente regulamento. III. Criação de epígrafes para os artigos vinte e um; vinte e dois; vinte e quatro; vinte cinco e vinte seis. Artigo Vinte e Um (Zona habitacional existente Um – HE Um). Artigo Vinte e Dois (Zona Habitacional Existente Dois – HE Dois) . Artigo Vinte e Quatro (Zona habitacional a reconverter Um – HR Um). Artigo Vinte Cinco (Zona Habitacional a reconverter Dois – HR Dois) Artigo Vinte Seis (Zonas Habitacionais Propostas – HP).-----

Após leitura da alteração proposta pela Equipa Vão, Arquitectos Associados Lda., foi posta a alteração do P.U. à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DE TERRENO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato para cedência de terreno aos Bombeiros Voluntários de Óbidos, para implantação do seu Novo Quartel. A Câmara analisou a mesma e aprovou-a por unanimidade. Este documento dá-se por transcrito devido à sua extensão, ficando a constar como documento apenso a esta acta, arquivado em pasta própria.-----

BÉLTICO – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS SA – PROPOSTA PARA PAVIMENTAÇÃO DE TROÇO DE ESTRADA: - Após várias reuniões com as Câmaras Municipais de Peniche e de Óbidos, e a Béltico, Empreendimentos Turísticos SA, afim de chegarem a um consenso para repavimentação do troço de estrada, pertença das duas

transcrito devido à sua extensão, ficando a constar como documento apenso a esta acta, arquivado em pasta própria.-----

BÉLTICO – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS SA – PROPOSTA PARA PAVIMENTAÇÃO DE TROÇO DE ESTRADA: -

Após várias reuniões com as Câmaras Municipais de Peniche e de Óbidos, e a Bético, Empreendimentos Turísticos SA, afim de chegarem a um consenso para repavimentação do troço de estrada, pertença das duas Autarquias, de acesso àquele empreendimento, vem o mesmo remeter um officio à Câmara de Óbidos, solicitando os bons officios no sentido de proceder à pavimentação do troço pertencente ao Concelho de Óbidos, numa extensão de novecentos metros. O estado de degradação da referida estrada está causar um grave prejuízo ao empreendimento pois inviabiliza a utilização do mesmo por parte dos golfistas, que se deslocam com frequência a este local para prática do referido desporto. A Câmara entendeu, por bem voltar a contactar a direcção do empreendimento a fim de chegar a um consenso com a mesma, para a referida obra. -----

O Sr. Presidente questionou o Sr. Vereador Francisco Rato que informou que neste momento não lhe é possível executar o trabalho por administração directa, pois apesar de possuir equipamento, não possui pessoal especializado para laborar com o mesmo. Com a aproximação da época de torneios, o Sr. Presidente comprometeu-se a dialogar com a Bético e trazer este assunto a próxima reunião.-----

REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO DE TETRAPLÉGICA – BAIRO DOS ARCOS: - A Câmara, face à inexistência de documentação exigida por Lei das entidades convidadas a apresentar proposta para a empreitada em referência, deliberou por unanimidade anular o procedimento, aberto por deliberação de dezasseis de Outubro de Dois Mil e proceder à abertura de concurso limitado. A lista de entidades a consultar será fornecida pelo Técnico da Autarquia Rui Tormenta.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----